



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº:
2449

Data: 21 de setembro de 2015

FICHA:
001

UM TERRENO URBANO, situado na Rua Antonio Pereira Costa nº 04, Bairro Monte Dourado, nesta Cidade, com os seguintes limites, área e perímetro: **FRENTE**: medindo 10,00m (dez metros), limita-se com a Rua de Acesso; **FUNDO**: medindo 10,00m (dez metros), limita-se com área de propriedade do Sr. José Rubem; **LATERAL DIREITA**: medindo 13,00m (treze metros), limita-se com a Rua Alto Lindo; **LATERAL ESQUERDA**: medindo 13,00m (treze metros), limita-se com área de propriedade do Sr. José Rubem, perfazendo uma área total de **130,00m² (cento e trinta metros quadrados)**, e perímetro 46,00m (quarenta e seis metros). **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: Registro nº 01, Matrícula nº 140, às Fls. 178 - Livro 2-A, deste Cartório Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Eu, Graciana Fernandes Gomes Soares, Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, datado e assino em Testº da da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA. 21 de Setembro de 2015. Emolumentos prenotação: Ferj R\$ 21,50; Ferc R\$ 0,60; Total R\$ 22,10. Emolumentos Matrícula: Ferj 50,70, R\$ Ferc R\$ 1,50; Total R\$ 52,20. Selos de Fiscalização – Uso Geral nº 21818048 e 21818049.

REGISTRO Nº 01 - 2.449 - PROTOCOLO Nº 7.526 em 21/09/2015 - TÍTULO DEFINITIVO – Em 21 de Setembro de 2015 - Em virtude de apresentação do Título Definitivo nº 1731, Fls. 055 do Livro 024, Processo Administrativo nº 1963/15, expedido em 17 de Agosto de 2015, pelo Departamento Imobiliário, em forma legal e com força de Escritura Pública, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, já qualificada, transmitiu definitivamente por venda à empresa **S. M. PEREIRA - CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.561.588/0001-55, Inscrição Estadual nº 12.402.621-4, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1.000, Bairro Vila Celeste, nesta Cidade, representada por seu titular Sr. **SANQUEZ MORAES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 553771965-SSP/MA e CPF/MF nº 690.353.933-68, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1.000, Vila Celeste, nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula supra pelo preço de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). **ITBI**: Imposto quitado em 13/08/2015, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme guia de avaliação e pagamento nº 0083/15 emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA. **DOI**: Emitida. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site www.indisponibilidade.org.br na pessoa do vendedor, Município de Santa Luzia do Paruá/MA, com resultado **NEGATIVO**, código HASH nº 96a5. 5193. cca1. b523. c68d. edc1. 12bb. 9c7c. c17b.47a0. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O referido é verdade e dou fé. Eu, Graciana Fernandes Gomes Soares, Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, datado e assino em Testº da da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA. 21 de Setembro de 2015. Emolumentos: Ferj R\$ 97,70; Ferc R\$ 2,90; Total R\$ 100,60.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ob

Matricula nº:
2449

Data: 21 de setembro de 2015

FICHA:
001V

Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 21818050.

AV. Nº 02 – 2.449 - PROTOCOLO Nº 7.526 em 21/09/2015 - CONSTRUÇÃO -
 Procede-se a presente **AVERBAÇÃO** a requerimento da proprietária **S. M. PEREIRA – CONSTRUTORA - ME**, já qualificada, que juntou Certidão de Benfeitorias expedida pelo Departamento Imobiliário da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 24 de Julho de 2015, para constar que no imóvel da presente matrícula, encontra-se **edificado UM IMÓVEL RESIDENCIAL** de construção de tijolos, com cobertura de telhas, com uma área total construída de **68,93m² (sessenta e oito metros e noventa e três centímetros quadrados)**, tendo os seguintes cômodos: 01(uma) garagem, 02(dois) quartos, 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01(um) banheiro, com valor atribuído de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme Planta de Situação, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 00011056958675244710 - Conselho de CREA/MA, na responsabilidade do Engenheiro Civil Eden Wilson Gomes Castro – CREA 6156/DMA. Carta de Habite-se nº 0106/2015, datada de 31 de Julho de 2015. Matrícula CEI nº 51.231.71000/76 e Certidão Negativa de Débito Relativo à Contribuição Previdenciária e às de Terceiros nº 002842015-88888000. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, a construção foi avaliada em R\$ 73.797,43 (setenta e três mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Eu, *Graciana*, Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, datei e assino em Teste *ob* da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA. 21 de Setembro de 2015. Emolumentos: Ferj R\$ 455,10; Ferc R\$ 13,70; Total R\$ 468,80. Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 21818051.

R 03 - 2449 - PROTOCOLO Nº 7636 DE 14/12/2015 – INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 573.000.609 – Em 14 de dezembro de 2015 – Por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de venda, compra e financiamento de imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº **573.000.609**, datado de 11 de dezembro de 2015, com força e caráter de Escritura Pública, a proprietária **S. M. PEREIRA – CONSTRUTORA – ME**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 1000, Vila Celeste, Santa Luzia do Paruá, CNPJ n.º 17.561.588/0001-55, neste ato representada pelo senhor **SANQUEZ MORAES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0000553771965-SESC/MA, CPF n.º 690.353.933-68, residente e domiciliado na Rua João Teixeira, nº 1000, Vila Celeste, Santa Luzia do Paruá/MA, transmitiu definitivamente, por venda à **JARDEILSON DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 0396234620102-SESP-MA, CPF n.º 605.909.753-74, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1000, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá-MA, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, pago da seguinte forma: R\$ 13.500,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA


Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

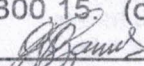
Matricula nº:
2449

Data: 21 de setembro de 2015

FICHA:
002

(treze mil e quinhentos reais), com recursos próprios; R\$ 10.236,00 (dez mil duzentos e trinta e seis reais) através de desconto FGTS/UNIÃO e R\$ 46.264,00 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais) através de financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91. ITBI no valor de R\$ 555,50 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), arrecadado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Guia de Avaliação e Pagamento nº 0201/15, em 14 de dezembro de 2015. No mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais nº. 0171/2015, em nome da vendedora, emitida pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA, em 14/11/2015. Apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle DE3E.6401.17CB.8D40 com validade até 22/04/2016. Foi transmitida a DOI - Declaração de Operações Imobiliárias. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br, na pessoa da vendedora S. M. PEREIRA - CONSTRUTORA - ME, com resultado NEGATIVO, código HASH nº 8c45. b1c4. 4068. 8039. 1c1e. 9275.b349.7225.4019.d0a3. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 14 de dezembro de 2015. Selos de Fiscalização - Uso Geral nº 22351980 e 22351981. Emolumentos prenotação: R\$ 21,50; Ferc R\$ 0,60; Total 22,10; Emolumentos registro: R\$ 455,15; Ferc R\$ 13,65; Total R\$ 468,80. (calculado com o desconto do art. 43, II, da Lei nº 11.977/2009). Eu, , Registradora do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi.

R 04 - 2449 - PROTOCOLO Nº 7636 DE 14/12/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

Pelo mesmo Título mencionado no Registro nº 03, o adquirente e fiduciante **JARDEILSON DOS SANTOS ALMEIDA**, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º o valor da dívida é de **R\$ 46.264,00 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais)**; 2º que será resgatado em 361 (trezentos e sessenta e um) prestações mensais, sendo a primeira no valor de **R\$ 273,35** (duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), vencendo-se em **22.01.2016**, incluindo principal e seguros e demais obrigações, com juros à taxa anual nominal de 5,004%a.a e taxa efetiva de 5.116%a.a. Com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá-MA, 14 de dezembro de 2015. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 22351982. Emolumentos: R\$ 291,40; Ferc R\$ 8,75; Total R\$ 300,15. (calculado com o desconto do art. 43, II, da Lei nº 11.977/2009). Eu, , Registradora do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi.

Instituto de Registro de Imóveis
Escritório Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA
Graciana Fernandes Gomes Soares
Tabeliã e Registradora

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
certidão foi extraída por meio
reprográfico, nos termos do art.
19, § 1º da Lei nº 8.015/73.
O referido é verdade e dou fé.



Emolumentos R\$ 98,30
Santa Luzia do Paruá/MA, 03.10.2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

Ivoneira Moura de Castro
Escritorinha Autorizada

Graciana Fernandes Gomes Soares - Tabeliã e Registradora

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº:
2449

Data: 21 de setembro de 2015

FICHA:
002V

AV-05-2449- PROTOCOLO Nº 8790, em 09/10/2019- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO – Conforme requerimento de consolidação da propriedade apresentado pelo BANCO DO BRASIL, S/A, devidamente assinado por seu representante legal, datado de 05.08.2019, acompanhado de certidão expedida em 03.10.2019, por este Registro de Imóveis, certificando que Jardeilson dos Santos Almeida foi intimado para efetuar o pagamento do débito relativo ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 573000609, firmado em 11.12.2015, registrado sob nº 03 desta matrícula, e não efetuou o mesmo, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade fiduciária em favor do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91. Imposto de Transmissão Inter Vivos recolhido no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), conforme guia de avaliação e pagamento n.º 043/2019, datada de 17.09.2019. Emitida a DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br, na pessoa de Jardeilson dos Santos Almeida, com resultado NEGATIVO, código HASH nº 9d22.ec45.14d7.d268.d12f.a965.5810.a4e7.ab38.1d38. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 70.472,59 (setenta mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 08 de outubro de 2019. Emolumentos: prenotação: R\$ 26,70; Ferc R\$ 0,80; Total R\$ 27,50. Emolumentos Averbação: R\$ 563,90; Ferc R\$ 16,90; Total R\$ 580,80. Emolumentos certidão: R\$ 33,00, Ferc: R\$ 1,00, Valor Total: R\$ 34,00. Selos de Fiscalização nº 29221432, 29221433 e 2105781. Eu, *Ivoneira Moura de Castro*, Registradora, digitei, subscrevi, datei e assino em Teste *Ivoneira Moura de Castro* da verdade.

Ivoneira Moura de Castro
Escritorinha Autorizada

EMITIDO POR Cartório do 1º Ofício de Santa Luzia do Paruá. AVENIDA Professor Joao Moraes de Sousa, 879 - Centro. Santa Luzia do Paruá/MA. CEP: 65272-000. FONE: (98)3374-1714. EMAIL: cartorio1oficiosp@gmail.com

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO 786A0ED0-EBBE-11EB-9A5B-4F3AD724B69D

Poder Judiciário – TJMA
Selo:

CERINT0301486P18SUKA2BJMFO83
23/07/2021 10:39:54, Ato: 16.24.4, Parte(s):
JARDEILSON DOS SANTOS ALMEIDA
Total R\$ 75,68 Emol R\$ 68,20 FERC R\$
2,04 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo:

CERELE030148DI5DYVBSCIO4UQ37
23/07/2021 10:41:31, Ato: 16.24.4.1, Parte(s):
JARDEILSON DOS SANTOS ALMEIDA
Total R\$ 22,62 Emol R\$ 20,40 FERC R\$ 0,60
FADEP R\$ 0,81 FEMP R\$ 0,81 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

